



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 237/2013

“EXONERA EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELO INSS, E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE SERVENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo INSS em 28/03/2013

Considerando, que a servidora foi informada da concessão da aposentadoria por meio do memorando RH/183/2013

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude da concessão de aposentadoria pelo INSS, a partir de 25/03/2013, a servidora **MARIA DA PENHA SOARES LOPES**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, para o qual fora nomeada em de 18 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso III do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, ocupado por **MARIA DA PENHA SOARES LOPES**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (04/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/06/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete